

BRADO CONSERVADOR

SOLTA POLITICA, MORAL E NOTICIOSA

ANNO 13

NUMERO 53

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado

Por anno 64000
Por semestra 34000

Folha avulsa 4200

PHASES DA LUA

No corrente mez

- NOVA A 4 ds 7 horas da tarde.
- QUARTO CRESCENTE A 12 ds 6 hora da tarde.
- CHEIA A 18 ds 3 horas da manhã.
- QUARTO MINGUANTE A 27 ds 3 horas da manhã.

DIAS SANTIFICADOS.

8 e 25

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contemham responsabilidade faz-se preciso que venham legalizados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n.º 24 1.º andar.

Rio Grande do Norte — Cidade do Assu, 7 de Dezembro de 1877

BRADO CONSERVADOR

Questão Médica

Corviado nos ainda uma vez desta epigraphe não é nosso proposito acombarmos a cervina e os ferinos rethoques de qua tem lançado mão o Sr. João Carlos Wanderley, de parceria com seu genro e afilhado, o Sr. João Antonio de Faria, com o calculado fim de prevenir a opinião publica contra o caracter do nosso amigo, pharmaceutico Palmerio Augusto Soares de Amorim, como medida preventiva aos seus interesses individuaes, e como se o credito e a reputação do empregado intelligente, honesto e zeloso estivesse á mercê dos botes grossos da mentira e da calunnia.

Não somos sectario de semelhante doutrina. O nosso intuito é dizer a verdade a quem a deve ouvir sem imitarmos esses tam desleaes adversarios que, não se podendo resignar com a derrota legal que lhes trouxe a reabertura da pharmacia daquelle nosso amigo, para o que obtivera elle da respeitavel Junta Central de Hygiene Publica da Côte a respectiva licença, levam o seu desespero a ponto de se envolverem na vida propria de seu competidor, arma esta própria de inimigos pequenos aquem fallecem meios legitimos para combater no terreno franco da discussão, alem de que os factos ali alludidos, verdadeiros ou não, nada exprimem contra o actual procedimento do paço da familia honrado e laborioso, como soe ser aquelle nosso amigo.

Já não é a vez primeira que o *Correio do Assu* procura incutir no animo do publico que o Sr. Palmerio se servira de meios subterfugios para obter a licença de que se falla, e que, todavia, especificar a qualidade do subterfugio; quando é certo que procurara elle os canaes legitimos, juntando documentos autenticos e reaes que não lhe podiam dar outro resultado; sendo de estranhar que a *opponha* hoje o redactor do *Correio* affectando um zelo que, longe de estender com a causa publica, só

aproveita aos interesses pessoais de seu genro e afilhado; qua se julga com direito de arredar aqui toda e qualquer concorrência á arte da pharmacia.

E tanto isto é assim que, tendo o mesmo Sr. Palmerio estabelecido nesta cidade a sua pharmacia desde o anno de 1874, como se vê do *Correio do Assu* ns. 48 e 49 de 3 e 10 de Outubro do mesmo anno, somente agora é que enxergou o seu principal redactor a *impericia* do pharmaceutico, sendo de publica notoriedade que o Sr. Palmerio, dedicando-se á arte da pharmacia, praticára com o Sr. tenente coronel João Maria Julio Chave, o mais provector e mais habilitado pharmaceutico que aqui conhecemos, cedendo este a sua pharmacia ao Sr. Palmerio por se aggravarem seus soffrimentos astmaticos com o cheiro de certos remedios, que cumpria evitar.

Provocamos ao redactor do *Correio* para que conteste esta verdade, assim como para declarar quaes os subterfugios de que usou o Sr. Palmerio para conseguir a licença, que aliás lhe foi concedida com toda justiça, visto como, se em 1874, quando ainda novel, mereceu elle que a camara municipal desta cidade, corporação toda da parcialidade politica do Sr. João Carlos, lhe desse facultade para abrir estabelecimento pharmaceutico, reconhecendo nelle a precisa capacidade, hoje, com maioria de razão, não se lhe pode contestar as habilitações adquiridas por uma pratica de mais de trez annos, tempo em que sempre exerceu a aprasimento de publico a arte a que se dedicou, e para que tem incontestavel vocação.

Outro tanto, porem, não succede com o Sr. Faria contra quem se levantam innumeradas queixas, como attestam os documentos que já foram offercidos á apreciação publica.

Se fosse o bem publico que demovesse o redactor do *Correio* para pronunciar-se contra a pharmacia do Sr. Palmerio, certo que já o teria feito a mais tempo, para o que lhe forneceram asada occasião os annuncios do mesmo Sr. Palmerio em relação á abertura do seu estabelecimento, aos quaes, por mais de uma vez, abriu o mesmo redactor espaço nas columnas

do seu jornal, sem que então comprehendesse o dever que tem a imprensa de *acautellar o publico contra as calunnias que lhe ormam os esportos*, como agora emphaticamente diz.

A causa é obvia: nesse tempo o Sr. Faria, consubstanciado com o homem de *Escola que tosava os homens do Correio*, não merecia as complacências do Sr. João Carlos, como hoje que entre todos estão feitas as *santas pazes*!!!.

Cumprimos, portanto, tambem o nosso dever de jornalista restabelecendo a verdade dos factos que propositalmente tem sido invertidos pelo redactor do *Correio*, que só trabalha por vender os olhos do publico.

MORAL

SONETO

A Virgem Santissima Immaculada

Excelsa Virgem Mãe do Omnipotente,
Do Rei Supremo Filha gloriosa,
Tu es do Emyrio a estrella mais formosa,
Foste dos céos thesouro mais ingente.

O mais puro fulgor orna-te a frente
Formaste a prole humana venturosa,
E com a planta oh! Virgem poderosa!
Esmagaste a serviz da audaz serpente.

Obra prima tu es da Divindade,
Ser Mãe de um Deus eterno mereceste;
Cumpriu-se a lei da Sacra eternidade.

Sem mancha de peccado appareceste,
Symbolo Virginal da Castidade,
Intacta, santa e pura... tu venceste.

S. R.

NOTICIARIO

Representação — Consta-nos que fóra, ha pouco, encaminhada á Assembléa provincial uma represen-

tação assignada por diversos paços de familia, residentes nesta cidade e seus suburbios, contra o professor publico de instrucção primaria, da cadeira de 1.º gráo desta mesma cidade, Elias Antonio Ferreira Souto, que, todo aborto nos serviços typographicos, depois que aqui montou um prélo, ou antes um pellourinho onde nem se quer respeita-se a honra das familias, vive completamente destrahido das obrigações do seu magisterio, achando-se por isso ja quasi deserta a sua aula, que mais se parece com um fóco de corrupção e immoralidades, do que com casa de educação.

Consta-nos igualmente que a sobredita representação fóra acompanhada de attestado das primeiras autoridades da comarca; do visitar da escola; de alguns vereadores da camara municipal, visto como não se achava esta reunida; do vigario da freguezia, e de muitas outras pessoas gradas do lugar, alem de outros documentos tirados por certidão do archivo da mesma camara, e de muitos exemplares impressos, á guisa de pasquim, mandados aqui distribuir pelo mesmo professor Elias Souto por um dos quatro alumnos que ainda lhe restam.

Essa representação tem por fim, segundo tambem nos consta, solicitar do poder competente a remoção do sobredito professor, castigo este que já uma vez lhe foi infligido pelo Exm. Sr. dr. Bandeira de Mello Filho, ex-presidente desta provincia, por motivos identicos.

E do oppôr que os dignos representantes da provincia, a quem incorra a obrigação de velar pelo bem publico e felicidade de seus committentes, tomarem na devida consideração a educação da mocidade assuense, e a tranquillidade das familias aqui novamente perturbada por esse Elias Souto que é o genio do mal.

Que dirão a isto? — Chamamos a attenção dos leitores para a carta que, na secção — publicações solicitadas — fizemos hoje publicar, e que para isso nos foi enviada. Ali se vêem as judiciosas reflexões com que o nosso amigo e correligionario, capm Luiz Francisco de Araujo Picado, fa-

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

NOTÍCIAS

...próprio...
...co...
...re...
...lo...

Ha...
...na...
...alg...
...ma...
...E...
...em...

Infração de regulamen
to. — Consta-nos que contra a expres-
sa disposição da art. 54 do regula-
mento da Junta de Higiene Publica,
mandado executar pelo decr. n.º 828
de 20 de Setembro de 1851, abando-
nara a sua botica, estabelecida nesta
cidade, o boticario licenciado, João
Antonio de Faria, sem que deixasse
em seu lugar pessoa habilitada para
fazer as suas vezes, como determina
o mesmo regulamento em seu citado
art., conservando-se a mesma aberta a
mesma botica.

Socorros publicos. — No
domingo, 2.º de corrente, deu a com-
missão de socorros publicos desta ci-
dade principio a distribuição dos ge-
neros alimenticios novamente remet-
tidos para aqui pela commissão de
socorros da cidade de Macáu, em
virtude de ordem de S. Exc. o Sr.
presidente da provincia.

Destá vez resolveu a commissão re-
colher no consistorio da igreja matriz
os sobreditos generos para serem ali
mesmo, como estão sendo, distribuidos
pela classe indigente.

Ató hoje nos consta que vae sendo
feito esse trabalho com a devida re-
gularidade.

Ainda socorros. — Consta-
nos que já seguiram para as cidades
do Principe e Jardim, quasi todos os
generos alimenticios e algumas fasin-
das para aqui enviadas, de ordem do
mesmo Exm. presidente da provincia,
pelo administrador de rendas geraes
da cidade de Macáu ao collecter das
mesmas rendas, nesta cidade, capm.
Luiz Corroia de Araújo Furtado, que
tem sido solícito na enviatura destes
mesmos generos aos seus destinos.

Está remessa tem sido feita em es-
ta de animaes, e com a maior difficul-
dade, em vista do máu estado dos
caminhos.

Posse. — A do nosso amigo, Rvd.
Antonio Germano Barbalho Bezerra,
novamente encarregado de curar a
freguezia de Sant'Anna do Mattos,
teve lugar no dia 11 do passado, e
não no dia 18 como nos haviam infor-
mado.

Sirvam, pois, estas linhas de ratifi-
cação a noticia que, com esta mesma
epigraphe, demos no n.º 51 do nosso
jornal.

Bibliotheca theatral —
Pelo illustre Sr. Serafim José Alves,
editor livreiro, residente na corte do
Imperio, nos foi obsequiosamente re-
tornado um folheto intitulado — A via-

...e...
...e...
...e...
...e...

Summamente penhorados agradece-
mos a offerta que se nos acaba de fa-
zer.

Consortio. — No noute do 1.º
do corrente teve lugar o consortio do
nosso amigo dr. Alvaro Fragoz de
Albuquerque com a Exma. Sra. D.
Mariana Ernestina de Oliveira Baptis-
ta, digna filha do Sr. capm. João
Baptista de Oliveira Monteiro.
Nossas felicitações aos recém-casados.

Partida. — Na madrugada do
dia 30 do passado partiu desta cida-
de com destino á comarca do Trabi-
ry, para onde acaba de ser nomeado
promotor publico, o nosso amigo, dr. Luiz
Francisco da Silva.
Desejamo-lhe boa viagem.

Fallecimento. — Victima de
uma gastrite fálleceu nesta cidade no
dia 2 do corrente, na idade de 52 an-
nos, a Exma. D. Josefina Duarte de
Azevedo, virtuosa consorte do nos-
so amigo, tent. João Duarte de Azevedo.
Ao nosso amigo e a sua Exma. fi-
lha, D. Salonica Salamonica Duarte
de Azevedo, bem como á mais fami-
lia, levamos a expressão sincera do
nosso pesar.

Baptizados. Foram baptiza-
dos na matriz desta cidade:

No dia 1.º de Novembro

FRANCISCO, p. filho legitimo de
Manoel Amancio Fernandes Alegre e
Petronilla Senhorinha da Silva, natu-
ral desta freguezia—nasceu a 15 de
Outubro de 1877. P.P. Francisco
Freire de Carvalho e Rosa Rosalina
Maria da Costa.

MARIA, b. filha legitima de João
Gonzaga de Souza e Ignacia Maria
da Conceição, natural da freguezia de
Sant'Anna do Mattos—nasceu a 22
de Janeiro de 1877. P. Joaquim de
Sá Leitão.

FRANCISCO, p. filho legitimo de
João Pedro e Maria Thereza, natural
desta freguezia—nasceu a 10 de Outu-
bro de 1877. P.P. Luiz Francisco de
Araújo Picado e Anna Lucinda de
Araújo Ficaúo.

No dia 4

MARIA, p. filha legitima de João
Francisco de Lima e Maria Rosa da
Conceição, natural desta freguezia—
nasceu a 16 de Agosto de 1877. P.
P. José Freire de Mattos Silva e
Luiza de França Raposo de Amorim.

LAURINDA, p. filha legitima de
João Pedro da Silva Antunes e Fran-
cisca Theobaldina de Siqueira Barca,
natural desta freguezia—nasceu a 31
de Agosto de 1877. P. João Candido
Maciel de Brito.

JOAQUIM, p. filho legitimo de Ma-
noel Maria de Lemos e Hermina Ma-
ria da Conceição, natural desta fre-
guezia—nasceu a 10 de Outubro de
1877. P.P. Manoel Joaquim Fructuo-
so e Anna Amalia Fructuosa.

LUIZA, p. filha natural de Anna
Maria da Conceição, natural desta
freguezia—nasceu a 4 de Junho de
1877. P.P. Gil Braz de Sousa e Ro-
sa Francelina de Lima.

VICENTE, p. filho legitimo de Ma-
noel Felipe de Santiago e Josefa Ma-
ria do Espirito Santo, natural desta
freguezia—nasceu a 20 de Setembro de
1877. P.P. Luiz Félix da Silva Cal-
das e Maria Jesuina de Amorim Cal-

No dia 11

MANOEL, p. filho legi-
timo de João da Costa e Maria Joaqui-
na da Conceição, natural desta fregue-
zia—nasceu a 4 de Julho de 1877—
P.P. João da Costa e Maria Joaqui-
na e Belisaria Wanderley de Carva-
lho e Silva.

No dia 12

MANOEL, p. filho natural de
Maria Rita da Conceição, natural
desta freguezia—nasceu a 6 de Setem-
bro de 1877. P.P. Alpheu Lins Wan-
derley e Claudina Julia Chave Wan-
derley.

ANNA, p. filha legitima de José
Custodio de Araújo e Luiza Maria do
Espirito Santo, natural desta fregue-
zia—nasceu a 6 de Outubro de 1877.
P. José Freire de Mattos Silva.

No dia 13

LUZIA, b. filha legitima de Ale-
xandre José de Souza e Luiza Maria
da Conceição, natural desta freguezia
—nasceu a 9 de Outubro de 1877—
P.P. Manoel Lins Caldas Sobrinho
e Maria Ernestina Lins Caldas.

No dia 18

LUIZA, p. filha natural de Maria
Magdalena da Conceição, natural des-
ta freguezia—nasceu a 12 de Novem-
bro de 1877— P.P. Felippe Nery de
Carvalho e Silva e Umbelina Murin
da Trindade Wanderley.

No dia 19

JOANA, p. filha legitima de João
Fernandes Pimenta e Joana Maria da
Conceição, natural desta freguezia—
nasceu a 5 de Maio de 1877. P.P. Jo-
sé Freire de Mattos Silva e Maria da
Soledade Raposo da Camara.

No dia 25

CORNELIO, p. filho legitimo de
Prudencio Freire de Carvalho e Anna
Maria de Jesus, natural desta fregue-
zia—nasceu a 14 de Setembro de 1877
P.P. Dr. Francisco Ferreira de No-
vas Junior e Guilhermina Gonçalves
da Silva Novas

MANOEL, p. filho legitimo de João
Maria Fernandes e Anna Maria do
Espirito Santo, retirante—nasceu a 8
de Outubro de 1877. P.P. Manoel Ma-
ria de Santiago e Francisca Maria
Bezerra.

FRANCISCA, p. filha legitima de
João Francisco de Maria e Francisca
Maria da Conceição, natural desta
freguezia—nasceu a 10 de Outubro de
1877. P.P. Adolpho Carlos Wanderley
e Anna Amelia Augusta Wanderley.

No dia 29

IZABEL, p. filha legitima de José
Bezerra da Silva e Anna Maria da
Conceição, natural desta freguezia—
nasceu a 16 de Janeiro de 1877. P.P.
Manoel Antonio Fernandes de Sousa
e Josefa Maria da Conceição.

No dia 2 de Dezembro

LUIZA, p. filha legitima de José
Conrado da Annuniação e Clara Ma-
ria da Conceição, natural desta fre-
guezia—nasceu a 13 de Agosto de 1877
P.P. José Freire de Mattos Silva e
Luiza de França Raposo de Amorim.

NOTÍCIAS

(Continuação do n.º 52)

Receberão no os Jesuitas com mos-
tras de distincção ordinarias;
viarão esperão a duas milhas da ci-
dade; e como em triumpho foi levado
ao Geral, em quem as demonstrações
de affecto não foram menores.

Logo que chegou a Roma escreveu
ao Duque de Cadaval sobre negocio
de que se havia encarregado de lhe
procurar casamento em Italia; tam-
bém escreveu á Rainha da Grã-Bre-
tanha; por esta carta bem se conhece
quanto elle estava quezoso de Prin-
cipe, o qual lhe fez consentira fa-
zer sua viagem por Inglaterra, por
onde elle queria ir com o fim, segun-
do parece, de empregar a valimento
daquelle Principe em seu favor na
corte de Roma.

Iguaes sentimentos se notam, e por
ventura mais francamente pronuncia-
dos, no correspondente que se fez em
Abril do seguinte anno, 1876, abrio
com Duarte Ribeiro de Macedo, então
nistro em Pariz.

Apresentando-se ao Principe
herdeiro do Grão Ducado de Toscana,
quando ali se achava, e como
fosse já delle conhecido, de quando es-
tivera em Hollanda onde então se acha-
va o Principe, foi Vieira cumprimen-
to-ligando com elle a seguinte: seguiu-se
depois correspondencia amigavel, a
qual por fim se encaminhou a negocição de
môr importancia, qual foi o casamento
projectado entre o herdeiro do Grão
Ducado de Toscana com a filha do
Principe D. Pedro, ha pouco nascida.

Mostrou-se Vieira muito interessado
nesta união, propoz em chegando a
Lisboa as pretensões do Grão Duque,
e escreveu um papel em que expoz e
ponderou todas as razões de politica
e de interesse que a tal respeito con-
vém attender: este projecto, porém,
desvanecio-se, porquanto fallecendo o
Rainha, e passando o Principe á po-
vas nupcias, teve successão masculina,
ficando por consequencia a Prin-
ceza já não herdeira da coroa, como
até ali se julgava, que era este o pro-
supposto sobre que assentava toda a
negocição.

Como o nome de Vieira era dema-
ziadamente conhecido pelos seus gran-
des creditos de insigne pregador, qui-
darão logo os Portuguezes, então rã-
sidentes em Roma, em fazer conhecer
os abalizados talentos de seu compa-
triota, a que Vieira se não recusou
pregando o sermão de S. Antonio, e al-
guns outros; os quaes fizeram tal im-
pressão em Roma, e foi tal entusi-
asmo que se levantou em favor do ora-
dor Portuguez, que os mesmos Italia-
nos quizerão ouvir-o em sua lingua.

Negou-se, porém, Vieira a tal pre-
tenção, que era elle assás prudente o
senso para conhecer a quanto se
expõe quem ousa fallar em publico
em lingua estranha; mas teve final-
mente que ceder, sujeitando-se á voz
de seu Geral, que sob pena de obedi-
encia o obrigou a pregar em italiano.

O primeiro Sermão que pregou nes-
ta lingua foi o das chagas de S. Fran-
cisco: Vieira foi ouvido com igual sa-
tisfação e applauso dos estranhos como
o havia sido dos conterraneos, de tal
modo que logo lhe foram encomen-
dados outros sermões no mesmo idio-
ma.

É bem de crer, e elle mesmo o con-
fessa, que estes sermões abundam
em muitos defeitos de linguagem e de

Protesto

O abixo assignado, tendo comprado da casa de Mr. B. de F. Ferreira, o sitio de terra no sitio -Cuó- da freguezia de Sant' Anna do Matão e bem assim diversos trastes, de alguns dos quaes tomou e a de Xica outros recolhidos na casa comprada, succedeu que o professor publico de instrucção primaria da cidade do Assu, Elias Antonio Ferreira Souto, a pretexto de não saber a verdade, se dirigisse ao mencionado sitio e casa, e arrebatando as fechaduras da mesma, e tirasse os objectos seguintes: Uma mesa grande e nova, uma cama de armação, tambem nova, um cabide—duas mesinhas, redondas, um lavatorio—duas cadeiras com e borda de salla—uma co da de legar, seis panellas de barro—seis pates, tres enxadas de ferro—duas couras da bode, cortidas e a cabello, preparadas para a sarta—doze garrafas e o pequeno caixa—trastes estes que sempre pertenceram ao mesmo cap. Ponceau.

E porque lhe não quer amigavelmente entregar os referidos trastes, subredito professor Elias Souto, v. o abixo assignado protestar, contra o facto praticado, contra semelhante violencia, protestando igualmente usar do seu direito em tempo e occasião oportuna, visto como tem presentemente de fazer uma viagem a capital da Parahyba em busca de seu escravo que fôra por alli refugiado.

Sitio da R.ça. 24 de Novembro de 1877.

Manoel da Silva Seixas

A PREMATUR PAZAMENTO DE MEU AMIGO, O TENENTE FRANCISCO MARTINS FERREIRA

Montem... qual astro de fulgor brilhante. Hoje... na campã esquecido jaz! Não dos amigos, que chorando o lembram. Forem da gloria, que do mundo apra,

A parca ingrata, por de mais cruel, Sempre las ensivel, e sem ter clemencia, E vouo aos filhos extramozos pai, E á sociedade uma intelligença,

Tranquillo dorme o funerari somno, Tanto por luto a regelada lousa, E o seu espirito de fiel cristão, Junto ao Deus frino lá no céu repousa

Balhada a face de sentio pranto, Oppresso o peito de pungente dor, Proutar vento do amigo a perda, Pois do meu pranto é mercedor,

Aível sempre conquistou estima, De Deus cumprido o salutar preceito, E entregando seu espirito ao mesmo, Vio por amigo rodeado o leito.

E da terra a esquiba desprenteu se, E vouo á celeste eternidade, E justo, pois, venter sobre o seu tumulo: Hama lagrima de dor e de saudade.

Angicos, 1877.

Manoel G. Teixeira de Sousa.

Por affluencia de materia, não sou de ser publico, e esta poesia logo que chegou ao escriptorio desta redacção.

Pedimos, portanto, desculpa ao amigo que se offendeu.

A. R.

Tabella dos honorarios

do dr. João Nunes Cordeiro Tatagiba com escritório de advocacia, e de negocios administrativos no Rio de Janeiro

Appellação civil, ou commercial.....	170\$000
Appellação crime.....	90\$000
Dia de apparecer.....	70\$000
Recurso crime.....	30\$000
Revista.....	50\$000
Recurso no Conselho d'Estado.....	80\$000
» de qualificação de Vo- tantes.....	25\$000
» no Thesouro.....	30\$000
» de revisão de Jurados.	20\$000
Queixa.....	50\$000
Habeas-Corpus.....	40\$000
Provisão de Advogado.....	65\$000
» de Solicitador.....	45\$000
Matricula de Negociante...	120\$000
Licença a qualquer Empre- gado.....	20\$000
Matricula de Juiz de Direi- to, Juiz Municipal, ou Promotor.....	25\$000
Requerer qualquer emprego.	20\$000
» permuta de emprego.	20\$000
» reforma de Official, ou aposentação de Em- pregado.....	30\$000
Trisar titulos de Empregados nomeados.....	20\$000
» titulos de Empregados aposentados.....	30\$000
» Diplomas de Barões, ou de qualquer Titular.	30\$000
» Diplomas de Condeco- ração, ou de Medalha.	20\$000
» patente de Official da Guarda Nacional, do Exercito ou da Marinha	20\$000
» patente de reformado do Exercito ou da Ma- rinha.....	30\$000
» titulo de Delegado ou de Subdelegado.....	10\$000
Requerer entrega de docu- mentos, que estão jun- tos a requerimentos....	10\$000
» terras de voluntarios.	20\$000
» perdão de réo condem- nado, ou commutação de pena.....	30\$000
» pensão.....	20\$000
» Condecoração.....	20\$000
Licença para Botica.....	35\$000
Nomeação de Agrimensor...	30\$000
Naturalisação de Estrangeiro	45\$000
Fazer contracto de seguro de vida.....	10\$000
Seguro contra o sortio para a guerra.....	10\$000
Provisão de Vigario Encom- mendado.....	25\$000
Dispensa para casamento (na secretaria Ecclesias- tica).....	20\$000
Dispensa para casamento (na Nunciatura).....	30\$000
Proposta com poucos quisitos (até tres).....	8\$000
Requerer qualquer certidão.	10\$000
Qualquer informação.....	5\$000

RUA DO PRINCEPE (CAJUEIRO) N.º 2.



Avisos

O abixo assignado, tendo const

ILEGIVEL

Uma casa com commodidades para o Collector da Cidade do Assu, que se encontra para armazenar todos os generos que se recolhem na freguezia de Machu, onde de ora em diante pretende fixar sua residencia, em por mais do presente offerecer os negciantes do Assu e do alto Rio Grande, que se está arrecadando com a multa de 10% sobre os generos que forem depositados sob a guarda, encastiga-se de seguir com brevidade e segurança, quer para Macau, quer para o Assu pesando todos os objectos no momento e na entrega, fim de facilitar a cobrança de qualquer ex-
vivo.
Monte Alegre, 22 de Novembro de 1877.

José Castano da Costa Monteiro.

AVUNCIO

ATTENÇÃO

Antonio Dantas Correia de Medeiros

negociante estabelecido nesta cidade com um grande e variado sortimento de

Fazendas, Molhados, Miudezas, Ferragens

E generos alimenticios de primeira necessidade, como sejam Mel, Milho, Farinha &

Chama a attenção do respeitavel publico, não só dos lugares circumvisinhos á esta mesma cidade, como do alto sertão, para o seu estabelecimento onde se vende

tanto em grosso como a retalho

por preços que

desafiam a preferencia

a outra qualquer casa, não só daqui como de

Macau ou Mossoró

visto como tem adoptado o systema de só comprar a dinheiro e em primeira mão.

Contentando se

com o modico lucro do desconto que obtem em suas compras, e mais que tudo, em attenção á quadra terrivel que vamos atravessando, o seu principal fim é vender muito, ganha embora pouco.

Compra todos os generos de exportação que viem ao mercado

como bem:

Couros salgados, Lã, Courinhos miudos, Sella, Cera de carnaúba, Pennas de Fumaça & c. E tambem compra Escravos.

—CIDADE DO ASSU— 1877.—

yp. do Brasil. Conservador. Rua de Floriano d'Almeida, 77. Imp. Alf. Benvenuto A. G. Baylon.

PÁGINA MANCHADA

BRADO CONSERVADOR

SOMES POLITICAS, MORAIS E NOTICIOSAS

ANNO II

NUMERO 44

ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

Pagamento adiantado

Por anno 6000
Por semestre 3000

Folha avulsa 200

PREÇOS DA LUA

De corrente mez

- NOVA A 4 e 7 horas da tarde.
- QUARTO CRESCENTE A 12 e 6 hora da tarde
- CHIA A 18 e 8 horas da manhã.
- QUARTO M. DECRESCENTE A 27 e 9 horas da manhã.

PREÇOS SANTIFICADOS.

S e 25

OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contenham responsabilidade faz-se preciso que venham legalizados.

Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n.º 24 1.º andar.

— Rio Grande do Norte = Cidade do Assu, 22 de Dezembro de 1877 —

BRADO CONSERVADOR

Fez ouvidos de mer-

ceder.

O *Correio do Assu*, que tam manceiro se tornou em uma revista jornalística de 7 do corrente, esmerilhando factos que pouco ou nada influem para o esclarecimento das verdades que mais importam, fugiu do ponto culminante do nosso argumento, que versava em demonstrar o desacordo em que vive o contemporaneo com o seu partido e por isso mesmo com o seu distincto chefe, o Exm. Sr. dr. José Moreira Brandão Castello Branco, recebendo de tridente em punho o jornal, para cuja publicação cedera o mesmo dr. Moreira a typographia do *Liberal*, orgão deste partido na provincia.

Já temos por mais de uma vez demonstrado a politica de agitação aqui adoptada pelos homens do *Correio*, que não se pejam de macular a bandeira do seu partido, por meio das mais vergonhosas transacções, toda vez que possam realizar seus planos de exclusivo dominio.

A sua politica não é a sciencia de governar, combatendo os excessos e desmandos do governo que se oppõe á faticidade e engrandecimento do seu paiz; não é a politica generosa que, collocando-se a par dos opprimidos, lhes offerece um asylo sob seu estandarte, como apregõam.

Não; ellas não miram outra coisa que não seja a satisfação de seus mesquinhos interesses, pondo embora em linha os seus serviços para delles utilizar-se e governo que maior estipendio offerecer.

Milhares de exemplos está o Assu quando de testemhar, desde que esse conventual que só por antiphrase se denomina liberal, conseguiu aqui montar uma typographia da qual sahio o *Assuense*, que sempre representou a quinta essencia da especulação jornalística.

Completasse, um a um, todos os seus numeros, e veria-se que o interesse da familia é a mole que se di-

rige desde o tempo daquela gazeta, a que succedeu o *Correio do Assu*, que vae adoptando os mesmos habitos e os mesmos costumes.

Dahi o motivo por que se põe em luta aberta com os seus collegas e proprios correligionarios, como acaba de fazer com o *Ceará-mirim*, folha liberal, entregando-se nos braços do *Correio do Norte* e *Jornal do Assu*, que dizem sustentar os principios conservadores.

Não nos despertou os ciúmes, como diz o *Correio*, a carta de namoro que lhe dirigiu o colloga *Correio do Norte*.

Temos uma bandeira sob a qual nos abrigamos, e marchamos de accordo com os nossos chefes, em quem reconhece o partido conservador o prestigio que ainda não foi desmentido uma só vez em todas as phases politicas por que tom passado esta provincia.

E, se estranhamos que aos redactores do *Correio do Assu* se dessem as qualidades de independencia de caracter, de liberalismo, de lealdade, de patriotismo e de dedicação á causa do partido liberal, é porque entendemos que não deviamos deixar passar sem o conveniente reparo essa moeda falsa; pois, quem conhece de perto o Exm. Sr. dr. Moreira Brandão, não dirá que elle precisa que os homens do *Correio* lhe deem lições de moralidade politica, de abnegação e de patriotismo, quando é elle um dos caracteres mais inabalaveis que conhecemos nesta provincia; e é por isso que os homens do *Correio* vivem com elle na mais completa divergencia.

Quem não vê, pois, nessas monstruosas colligações o dedo do mesquinho que dicta as regras desses politicos de nova especie?

Os partidos não são uma cidade abstracta, já o dissemos; elle se compoem de individuos, e desde que estes, transformando-se em faule especuladores, vendem a consciencia e se deixam levar pela gana, não vão concorrerem para o aperfeiçoamento do edificio social, plantam a divergencia no seio dos partidos, nutram a ideia e perdem o direito a essas laudes e pomposos elogios, que o *Correio do Norte* fez cahir em cima sobre a cabeça dos homens do

MORAL

—A maledicencia é uma pequenez no espirito ou uma negrura no coração. Maldizer sem desigão é estupidez; maldizer com reflexão é infamia.

—O maldizente escolhe; elle é um insensato ou um perverso.

—É pela maledicencia que o odio impotente costuma vingar-se.

—A inveja é a pedra de amolar em que se afiam as linguas dos maldizentes.

—Aquelle que maldiz publicamente é semelhante ao cão que ladra e morde; o que maldiz em particular é semelhante ao cão que morde pela calada.

(Conselheiro Bastos.)

NOTICIARIO

Revista. — Jornaes novamente recebidos:

—*Ideia Conservadora*, periodico politico, noticioso e commercial, publicado em Pernambuco.

—*O Raio*, orgão democratico, publicado na cidade do Aracajú capital de Sergipe.

—*O Liberal*, publicado na cidade da Parahyba.

Agradecendo ás illustradas redacções a remessa desses jornaes, retribuiremos, enviando-lhes pontualmente o nosso obscuro semanario.

Manoel Gato — Não é exacto o que avançou o *Correio do Assu* de 7 do corrente, em relação ás suppostas diligencias empregadas pelo delegado de policia, 2.º suppleto em exercicio, João de Arruda Camara, no sentido de capturar o réo condemnado Manoel Constantino dos Santos, por alcunha Manoel Gato, fingindo ao mesmo tempo ignorar que seja elle criminoso, quando é aqui por todos geralmente sabido que fora elle julgado a' revelia pelo ex juiz de direito desta comarca, hoje presidente da relação do Ouro Preto, o Exm. conselheiro Luiz Gonzaga de Brito Guerra, impondo-lhe este, senão estamos enganados, as penas do art. 257, grão medio, do cod. crim. por haver o mesmo Manoel Gato furtado um boi da tent. corl. José Correia de Araujo Furtado,

nos campos de sua fazenda—Mendobim—vendendo esse boi á Joaquin Baptista Xavier, sobre quem recahiram as penas da cumplicidade, que foram cumpridas pelo mesmo na cadeia (desta cidade, escapulindo-se o referido Manoel Gato para a serra de João do Valle, do termo do Triumpho, onde se pôz fora do alcance da policia de então, vindo hoje refugiar-se, em consequencia da secca, na sua antiga morada no lugar do Moco—donde não cessa de ir aos campos da sobredita fazenda—Mendobim—para ahi exercitar o inveterado costume de comer gado alheio.

Esta é que é a pura verdade, e que, por mais que se esforce o contemporaneo, não poderá mystificar, assim como não sera capaz de precisar o dia em que daqui abalou a menor diligencia contra o famigerado Manoel Gato, que contiua desassombrado a recolher no seu moco os despojos que obtem em suas constantes correrias, sem haver quem de seus actos lhe peça contas.

E apesar disto diz-se que a policia actual é diligente e energica!.. É muito cynismo!..

Serafim foi preso, porque teve a indiscripção de comer uma vacca do tent. corl. Jose Carlos de Carvalho, que pertence ao gremio dos *bemaventurados*; Ignacio do Pedro, e Antonio Job, por andarem nos pastos do Pia-tó,—onde mora e cria o mesmo tent. corl.; chegando o ultimo daquelles dous a ser preso somente por suspeito (!) de haver comido uma vacca alheia como diz o mesmo *Correio*.

Dahi se vê a parcialidade com que procede o actual delegado Arruda Camara, que só desenvolve actividade e energia em prol dos interesses dos de seu corrilho; e é esta a razão por que não tem olhos para ver João Rodrigues Noia, criminoso neste termo, que não se arreacia de vir a esta cidade, sendo publico e notorio que reside na barra da Timbaúba, deste mesmo termo, e hem assim José Francisco de Moraes, condemnado a' revelia por crime de furto, e contra quem se não fez ainda a menor diligencia, não obstante haver elle fugido do poder do official de justiça José Luiz da Silva, quando era chamado para assistir a formação da culpa, sabendo-se o lugar de sua morada.

Voltando a Manoel Gato, cumpre ainda dizer —que é tam sabido o seu crime, que tivera o ex delegado de policia deste termo, José Antonio de Oliveira Barros, cuja testemho invocamos, officio circular do dr. chefe

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA

Assalto e roubo. — Consta-nos que na noite de 7 do corrente, no lugar de...

Assalto e roubo. — Consta-nos que na noite de 7 do corrente, no lugar de...

Consta-nos mais que no dia seguinte no lugar de Poço Verde...

Todos os ladrões foram conhecidos e estão sendo processados pelo juiz municipal do termo...

Syndicania. — Consta-nos que o actual chefe de policia da provincia, dr. Ernesto Chaves...

Ignoramos se o Sr. dr. chefe de policia tambem se dirigiu no mesmo sentido a's autoridades do termo de Sant'Anna...

Permittentes. — Consta-nos que...

Do dia 1 a 10 de dezembro de 1877 distribuiu-se farinha e milho por 595 chefes de familia...

Já não é a vez primeira que a força aqui estacionada provoca conflitos e espanca os pobres matutos...

Comissão de soccorros. — Damos em seguida o resumo dos mappas organizados pela comissão de soccorros publicos desta cidade...

1.ª distribuição. — Do dia 2 a 5 de Dezembro de 1877 distribuiu-se farinha e milho por 595 chefes de familia...

2.ª distribuição. — Do dia 11 a 14 distribuiu-se farinha, milho, feijão e arroz por 723 chefes de familia...

Faculdade de direito. — Por telegramma do Rio de Janeiro datado de 4 do corrente, sabemos haver sido nomeado...

Cardal. — Le-se na Ideia Conservadora: — Consta-nos que o bispo desta diocese, o Sr. D. Vital foi elevado a cardinal.

Leis de leis. — Fizeram acto e foram plenamente approvados: no 5.º anno de medicina da faculdade da Bahia o Sr. Pedro Soares de Amorim...

Agencias. — Le-se no Conservador: — Foram nomeados agentes do correio da cidade de Brás e Vila...

Leis sancionadas. — Foi sancionado o projecto de lei supprimindo a...

Foram igualmente sancionados outros projectos concedendo licença com ordenados simples a diversos funcionarios publicos.

Foram ainda sancionados os projectos de lei elevando a 3.ª entrancia as cadeiras de instrucção primaria da cidade de Macaú...

Prisão. — Foi preso em Campina-Grande o criminoso José Benedito, um dos autores do homicidio praticado na pessoa do nosso amigo...

Carta. — Acha-se terminada, e aberta ao publico, a linha telegraphica entre a capital e o Aracaty.

Carta. — Pelo Conservador da capital, de 23 do mez passado, tivemos a triste noticia de haver fallecido no dia 15 do mesmo mez...

Carta. — Por cartas que recebemos da villa da Serra negra tivemos a infauista noticia de haver fallecido na fazenda Rolinha...

Carta. — Por cartas vindas do mesmo lugar tambem nos consta haver fallecido em sua fazenda — Varzea do Poço — da freguezia e termo do Catolé do Rocha...

Carta. — Por cartas vindas do mesmo lugar tambem nos consta haver fallecido em sua fazenda — Varzea do Poço — da freguezia e termo do Catolé do Rocha...

Carta. — Por cartas vindas do mesmo lugar tambem nos consta haver fallecido em sua fazenda — Varzea do Poço — da freguezia e termo do Catolé do Rocha...

JUSTIÇA

JUSTIÇA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Feitos da Provincia

JULGAMENTO Sessão ordinaria em 16 de Novembro de 1877

Appellação crime. — PORTO-ALEGRE. — Appellante o juiz de direito, appellado João Domingos Pereira da Silva.

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

Paroquia me...

Paroquia me... Parecia-me que o Sr. João Carlos Wanderley já se havia convencido de que fora elle quem...

Leia o Sr. João Carlos a carta abaixo transcripta, firmada pelo honrado cavalleiro...

Que inconveniente havia em ser pelo Sr. Faria aviada uma receita passada pelo distincto medico...

Dahi só se pode concluir o seguinte: — O Sr. dr. Luiz Carlos, para satisfazer a seu cunhado Faria...

Cidade do Assu, 12 de Dezembro de 1877.

Manoel Candido Maciel de Brito.
 Eis a carta:
 Uba. Sr. Manoel Candido Maciel de Brito, em resposta a carta de V. s., de hoje datada, cumpre-me em abito da verdade declarar o seguinte: Indo a botica do Sr. João Antonio de Faria, nesta cidade, em Abril de 1872 com uma receita passada pelo Sr. dr. Joaquim Antão de Sena, para o Sr. João Geraldo Henrique da Luz, o Sr. Faria não a quiz de forma alguma aviar, a pretendo de ser ella passada pelo dr. Antão, dizendo-me que não aviava receita alguma deste Sr. Dalli fui a casa do Sr. conselheiro Luiz Gonzaga de Brito Guerra para dir-lha para intervir em dito negocio, ao que respondeu-me que o desempenho dessa tarefa, visto ja estar prevenido pelo mesmo Sr. Faria para lhe não pedir nada naquelle sentido; e dalli sahindo para a casa de V. s. e contando-lhe toda a occorrida, succedeu que V. s., tomando-me a receita, podesse conseguir que o Sr. dr. Luiz Carlos, a copiasse ipsis verbis, ficando ser ella para doente de sua casa, só depois do que pode ser ella aviada pelo Sr. Faria.
 Desta minha resposta pode V. s. fazer o uso que lhe convier.
 Sou de V. s. um: e Dr. att.
José Alves de Carvalho.
 Assu, 12 de Dezembro de 1877.

AO PUBLICO

Tendo-me sido enviados pelo meu digno Administrador da Mesa de rendas da cidade de Macau, Sr. capm. João Avelino Pereira de Vasconcellos, os generos abaixo descritos, para serem remettidos ás commissões de soccorros publicos das cidades do Principe e Jardim, a expensas do governo, apresso-me a levar ao conhecimento do publico o destino que tiveram os sobreditos generos, como consta dos recibos das respectivas commissões onde foram os mesmos entregues, os quaes ficam em meu poder para a prestação de minhas contas perante aquella repartição.

ENTRADA

Entregues pelo Sr. José Rodrigues Ferreira Sobrinho, acompanhadas de officio de remessa, a mim dirigido pelo sobredito administrador, em data de 27 de Outubro ultimo, com saccas de farinha de mandioca.....	100
Entregues pelo mesmo com officio de 5 de Novembro...	100
Entregues pelo Sr. Clementino Rodrigues Lessa, com officio da mesma data.....	60
Entregues pelo mesmo, com officio de 15 de Novembro...	100
Entregues pelo sobredito Ferreira Sobrinho, com officio de 19 do mesmo mez.....	100
Entregues pelo referido Lessa, com officio de 26 do mesmo mez.....	25
Somma	485

Transporte.....	485
Entregues pelo mesmo Lessa, acompanhadas do mesmo officio:	
Fardos de carne de farque.....	22
Fardos com fazendas.....	1
Caixote ainda com fazendas.....	1
Somma dos volumes	509

SAHIDA

No dia 17 de Novembro:	
Conduzidas pelo Sr. major Salviano Baptista de Araujo, para serem entregues á commissão de soccorros da cidade do Principe, mediante o frete de 5000 por cada sacca.....	50
Na mesma data:	
Conduzidas pelo Sr. João Teixeira de Souza, para serem o mesmo destino, e mediante o mesmo frete.....	52
Na mesma data:	
Conduzidas pelo Sr. José Thomaz de Araujo Pereira, para a commissão de S. Miguel do Jucurutú, segundo a ordem que tive da commissão do Principe, e na razão de 2500 o frete por cada uma.....	10
No dia 23:	
Conduzidas pelo Sr. João Patricio da Fonseca Silva, para serem entregues á commissão da cidade do Jardim, mediante o frete de 6000 por sacca.....	18
No dia 24:	
Conduzidas pelo Sr. Ignácio Gonçalves Mello, para serem entregues á commissão do Principe, mediante o frete de 5000 por sacca.....	12
Na mesma data:	
Conduzidas pelo Sr. Vicente Alves dos Santos, para serem entregues á commissão do Jardim, mediante o frete de 6000 por sacca.....	16
Na mesma data:	
Conduzidas pelo Sr. tenente Antonio Victor de Mello, para serem entregues á mesma commissão, e mediante o mesmo frete.....	30
No dia 26:	
Conduzidas pelo Sr. Antonio Maria Valle, para serem o mesmo destino, e mediante o mesmo frete.....	8
No dia 27:	
Conduzidas pelo Sr. José Soares Filgueira, ainda com o mesmo destino, e mediante a mesma paga.....	46
No dia 30:	
Conduzidas pelo Sr. José Bezerra da Silva, para serem entregues á commissão do Principe, mediante o frete de 5000 por sacca—40; mas, tendo no—Carau—fugido um dos animais, foi obrido a deixar alli duas das saccas, que de volta me foram restituídas, chegando ao mesmo destino.....	38
No dia 1º de Dezembro:	
Conduzidas pelo Sr. major Salviano Baptista de Araujo, para serem o mesmo destino e mediante o mesmo frete.....	57
Fardos com carne tambem 5000 cada um.....	9
Somma	346

Transporte..... 346

Dito com fazendas, dando esta para duas costuras, na razão tbem de 5000 cada um.....	1
Caixote tambem com fazendas, dando igualmente duas costuras, e na mesma razão de 5000 por cada um.....	1
Na mesma data:	
Conduzidas pelo Sr. José Thomaz de Araujo Pereira, para serem entregues á commissão de S. Miguel do Jucurutú, em virtude de ordem que tive da commissão do Principe, e mediante o frete de 25000 por cada uma.....	20
Fardos de carne.....	2
Na mesma data:	
Conduzidas pelo Sr. João Teixeira de Souza, para serem entregues á commissão do Jardim, mediante o frete já estipulado de 6500 por cada sacca.....	72
No dia 7:	
Conduzidas pelo Sr. Vicente Alves dos Santos, com o mesmo destino e mediante o mesmo frete.....	2
Fardos com carne, mediante o frete de 6000 por todos.....	9
No dia 10:	
Conduzidas pelo Sr. José Monteiro da Rocha, para serem entregues á commissão do Principe, e em cujo numero seguiram as duas, que me haviam sido restituídas pelo Sr. José Bezerra da Silva, mediante o frete já estabelecido de 5000 por sacca.....	26
No dia 18:	
Conduzidas pelo Sr. Manoel de Barros, com destino a Serra-negra, cuja commissão assiu o requestou, e mediante o frete de 6000 por sacca.....	28
Fardos com carne de farque, na razão tambem de 6000 cada um.....	22
Somma	509
Observação	
Não tendo esta repartição, armazem proprio, fiz recolher todos esses generos no armazem commercial dos Srs. Faria & Sá Leitão, que para isso me offereceram, sem nenhum interesse mais do que o de exercitarem os sentimentos de humanidade e philantropia de que são dotados.	
Collectoria de Rendas Geraes da Cidade do Assu, 18 de Dezembro de 1877.	
O Collector, Luiz Correia de Araujo Furtado.	
AVISO	
O Collector de Rendas Provincias desta Cidade faz saber á todos os interessados que se está procedendo a arrecadação da decima urbana, pertencente ao primeiro semestre do exercicio de 1877—1878, cujo pagamento é feito á bocca do cofre—Outrosim, que no corrente mez, termina o semestre adicional do exercicio de 1876—1877, durante o qual tbem se está arrecadando com a multa de 10% a decima urbana, e outros impostos lançados, que não foram pagos durante o anno financeiro respectivo.	
Collectoria de Rendas Provincias da Cidade do Assu, 1º de Dezembro de 1877.	
O Collector Luiz Correia de Araujo Furtado	

S O N E T O

Quanto prouto do dor, quanto effeito,
 Que pali los somblant...
 Quanta fome, mou Deus, quanta pebreza,
 Que faz dilacerar um coração.
 Dizem uns: a teus pês mô ves, irmão,
 Da-me um trapo que cubra esta nadza,
 Outros pedem chorando, com frieza
 Pra matarom a fome negra plô.
 Oh crise lamentavel! Quadro horrivel,
 Não ha, não pode haver para o sertão,
 Como a secca, flagello tam terrivel.
 Eu sinto perturbár-se-me a razão,
 O que vejo, observo, é indizivel
 De meus crimes a Deus peço perdão.
 10 de Dezembro de 1877.
 Um assuense.

UMA PROVA SOLICANTE DE BEMIA
 AMIZADEM MEU ESPECIALAMI
 GO, CAEM EUGENIO ALVES
 DE OLIVEIRA, PELA SEN
 TIDA BOMES DE BEMIA
 CARENÇA, SEM DIGNA E VIRTUO
 SA ESPOSA, A FERMA SRA. D.
 JOANA FRANCELINA DE OLIVEIRA,
 TALLEBIDA NESTA
 CIDADE DE MACAU, AOS
 20 DE NOVEMBRO
 DE 1877.

É triste e nos punge a alma, quando a mão da fatalidade vem errancar de nosso seio o objecto que nos é tão caro na vida.
 Já não existe Joana Francisca de Oliveira, que se achava inscripto no catalogo dos mortos!
 Foi a mãe, quando a vida lhe secca, e quando apenas contava 37 annos de idade, veio a cruel parca rebela dos braços de seu estremo esposo e irmãos filhinhos!
 Hendo a filha nascido no anno de 1840, e separado-se como capm. Eufrasio Alves d' Oliveira no dia 20 de Novembro de 1862, quando então contava 22 annos de idade, viveu com seu fiel esposo na mais feliz e invejavel harmonia 15 annos e 8 mezes!

Desse consorcio teve 11 filhas, haendo o ultimo nascido quando ella se achava no leito de soffrimentos; e qual nascendo no dia 7 de outubro deste anno, e depois, recebendo o sacramento do baptismo, falleceu no dia 12 do mesmo mez.
 Os males da illustre finada não cederão a medicina, aos esforços escurtidos do seu medico assistente, dr. Luiz Carlos Luis Wanderley, que foi incensavel no seu tratamento.
 Beldade empenho.
 Dos seus 10 filhinhos que deixou entregues aos cuidados de seu inconparavel esposo, dois achão-se na cidade de Recife, educando-se, dos quaes finada não cessava de fallar; e qual não será a dor, que sentirão os filhinhos ausentes quando chegar-

mas a triste noticia do fallecimento de sua esposa má? E com que saudade tambem os succumbiria a pobre mãe ausente de seus prezados filhos, sem lançar-lhes sua benção e dizer-lhe o ultimo adeos, como o fez com os que estavam em torno de seu leito?!

Tres horas antes de se separar-se desta vida transitoria, e ir gozar de outra melhor, chamou seu prezado esposo, estreitou-o em seus braços, duiu o seu peito ao d'elle por algum tempo, como que queria estampar-lhe o sello da sua filialisade que lhe inspirava, e depois não pronunciando mais uma palavra, com os olhos fitos na imagem do Crucifixo que diante de si tinha, e quando annunciava meia hora da madrugada do dia 20 de Novembro de 1877 ella subiu para sempre a feliz e vanturosa morada dos justos!

Como filha foi obedientissima, como esposa, de uma fidelidade invejavel, como mãe estremitosa, e como amiga dedicada.

Em vista, pois, destas distinctas qualidades de que nesta vida foi exemplo a illustre finada queira o meu amigo, firmado nos verdadeiros e puros principios de nossa Santa Religião, fonte principal onde se encontra o prometo remedio para todos os soffrimentos desta vida, resignar-se com os soberanos decretos do Eterno, e aceitar esta linha como testemunha de niuha verdadeira e cordial amisade.

Cidade de Macáu, 27 de Novembro de 1877.

Joaquim I. Virgolino de Souza.

Agradecimento

O abaixo assignado e seus filhos, vêm agradecer do alto da imprensa o caridoso obsequio de todos aquelles que, a seu convite, se dignaram acompanhar, no dia 20 do corrente mez, os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa e mãe até o ultimo jazigo, e bem assim a todos que tambem a seu convite assistiram ás missas que pelo descanso eterno de sua alma, foram celebradas no dia 26 do mesmo mez, septimo dia do seu fallecimento, na Capella do cemiterio desta cidade.

Quiram, portanto, aceitar o presente, como prova sincera de sua eterna gratidão.

Cidade de Macáu, 27 de Novembro de 1877.

Eufrasio Alves de Oliveira.

AO PUBLICO e aos seus rendeiros

O abaixo assignado declara que a renda das casas cobertas de telha de que tracta o seu aviso do 1º de Outubro do corrente anno, entende-se com os que so possuem casas em suas terras, sendo a renda annual de 600 ou minimo da que foi marcada, em quanto lhe convier; que a renda mensal imposta ao rendeiro corrido é tambem de 600 ou metade do minimo da que foi estipulada, emquanto lhe convier; que a renda annual

de 500 reis por braça de terra de 10 palmos, medida na testada dos cercados é limitada so numero de 50 braças, e de 200 reis as que excederem d'ahi em diante, somente nos cercados actuaes, emquanto lhe convier; que não tendo podido seus rendeiros pagar a renda vencida no mez de Setembro do corrente anno, com raras excepções, por causa da crise actual, adverte todavia que se não descuidem, e lembra particularmente ao rendeiro corrido, Sr. J. A. Carlos Cabral, que as benfeitorias do rendeiro são garantidoras da renda, e a falta de pagamento auth. risa a pinhora das ditas benfeitorias e sua subsequente arrematação em praça publica ou judicial; que por esta forma fica satisfeita a promessa que dera ao Sr. Vicente Rodrigues Ferreira em conferencia que tiverão ácerca de rendas.

Quanto ás declarações que depois alguns rendeiros seus fizeram publicar neste jornal, diz que aceita de seus rendeiros qualquer reclamação que for razoavel, e liganda nenhuma importancia á apreciações apaixonadas, vota ao desprezo merecido tudo o que encerra doutrina subversiva, intencionalmente pregada contra os seus principios do direito em todas as suas relações economico politico sociaes.

Officinas, 13 de Dezembro de 1877.

Dr. Joaquim Antão de Sena.

Protesto

O abaixo assignado, tendo comprado a herança a que tem direito o capm. Ponciano Barretto Ferreira Souto no acervo de seu finado pae, o corl. Luiz A. Ferreira Souto, e tendo igualmente comprado ao mesmo capm. Ponciano uma casa de taipa com tacaña de tijllo, inclusive 50 braças de terra no sitio —Cuó— da freguezia de Sant'Anna do Matto, e bem assim diversos trastes, de alguns dos qua. s tomando conta deixara outros recolhidos na casa comprada, succedeu que o professor publico de instrucção primaria da cidade de Assú, Elias Antonio Ferreira Souto, a pretexto de nullidade de venda, se dirigisse ao mencionado sitio e casa, e arrombando as fechaduras da mesma, dahi tirasse os objectos seguintes:—Uma mesa grande e nova—uma cama de armação tambem nova—um cabide—duas mesinhas redondas—um lavatorio—duas cadeiras com coberta de solla—uma corda de laçar—seis panellas de barro—seis potes—trez enxadas de ferro—dous couros de bode, cortidos e u cañello, proprios para manta—doze garrafas e um pequeno caixão—trastes estes que sempre pertenceram ao mesmo capm. Ponciano.

E porque lhe não quer amigavelmente entregar os referidos trastes o sobredito professor Elias Souto, vem o abaixo assignado protestar, como de facto protesta, contra semelhante violencia, protestando igualmente usar do seu direito em tempo e occasião opportuna, visto como tem pro

semente de fazer uma viagem á capital da Parahyba em busca de um seu escravo que fóra por alli refugiado.

Sítio da Rôça, 24 de Novembro de 1877

Manoel da Silva Seixas

CORRESPONDENCIA

Sr. Redactor. —Oá do pico da torre da matriz, aonde a sorte collocou-me, ha muitos annos, tenho me conservado mudo e quedo em todo o correr dos tempos; mas hoje, que geralmente se diz estarem mudados os tempos e as cousas, não se rá para admirar que neste mundo de illusões, appareça tambem um gaillo falland., tanto mais porque ao papageio tambem foi permitido fallar, e o seu idioma não deixa de ter algum aprego.

Dito isto, se bem que um pouco balbuciante, e sob a impressão dessa tristissima quadra, abundante somente de calamidades e de miserias, forçoso me é dar um signal de vida, uma vez que tambem faço parte dos viventes: por tanto vou principiar dizendo, que da eminencia aonde estou tenho observado as viravoltas por que tem passado o genero humano na lamentavel era do Sr. 77, de eterna recordação.

Mas, em contraposição ao indizível clamor dos desfavorecidos da sorte, tambem tenho observado a solicitude incansavel do humanitario Governo, e de outros muitos corações caridosos que tem procurado mitigar os soffrimentos dos miseraveis acossados pela tyranna sécca, que parece querer tragar a tudo e a todos, se a divina Providencia não suspender o seu braço castigador.

Tenho igualmente observado o zelo e a imparcialidade, com que tem sabido haver-se a digna commissão de soccorros desta freguezia, no desempenho da ardua tarefa que lhe foi confiada, não só empregando os mais serios esforços na acquisição de meios para levar a effeito o transporte dos generos alimenticios destinados á classe indigente deste municipio, affez de acudir aos justos reclamos de uma população afflicta, como na distribuição dos soccorros com a precisa paciencia, não perdendo de vista a necessaria economia, em razio de não poder dispor largamente dos referidos soccorros, attenta a sua escacez, por isso que mal chegam para ir paulatinamente soccorrendo os mais necessitados.

O alferes José Vitaliano Teixeira de Sousa, membro da referida commissão, e pela mesma encarregado da distribuição dos mencionados soccorros nesta villa, os quaes são depositados na casa da camara municipal, tem desempenhado esta espinhosa missão de modo mais satisfatorio possível, já com uma inexplicavel pontualidade, prestando-se a qualquer hora do dia a s occorrer os afflictos que pedem, e já com aquella mansidão e serenidade com que costuma portar-se em occasões taes; e tanto assim é que, a excepção de um ou outro individuo especulador e maldizente que não deixa de sempre havel-os não cessa a população de bem dizer o seu caridoso proceder.

Louvores, pois, ao Governo Imperial que tam solícito e humanitario se ha mostrado; louvores ás commissões beneficentes de tantos particulares; e louvores á commissão desta consternada freguezia; conster-

nada, em a seu favor, porque, além dos rigores da scca, a qual socor, acrisca o grande numero de emigrantes que para ella se tem agglomerado em buscaldos agrestes e amargos recursos que a mesma freguezia offerece.

Terminado por esta vez o meu historico com relação aos movimentos da scca, que por assim dizer está na ordem do dia, passo a outro assumpto não menos importante, que é o escandaloso procedimento dos salteadores do gado vaccum e cabrum, que infelizmente se observa em quasi todos os pontos desta provincia.

Sr. Redactor, neste termo, sinto dizel-o, tomou grande incremento ofurto, devido de alguma forma a uma mal entendida contemplação dos proprietarios para com esses pechelingues que não duvidarão abusar das boas intenções dos referidos proprietarios; mas hoje, que o abuso excedeu aos limites, felizmente já vai apparecendo no foro deste Termo diferentes denuncias, processos instaurados e até individuos reclusos na cadeia do crime da cidade de Macáu, sede desta comarca: por tanto já vê o publico que as respectivas autoridades não pactuão com o crime, ainda mesmo que soffrão injustas censuras que não trépida fazer-lhes os protectores do crime, sob a capa de humanidade!.

Sr. Redactor, o ardente sol acompanhado do impertinente furacão, substituido pela gelada noite, tudo privame da missão que tenho de observar; e por isso vou encerrar a presente supplicando antes, a publicação destas toscas linhas no seu conceituado jornal, pelo que muito melhorado deixará ao

Gallo da torre.

Angicos, 3 de Dezembro de 1877.



D. Josefina Duarte de Azevedo.

O abaixo assignado, tendo de mandar celebrar uma missa pelo eterno descanso d'alma de sua nunca esquecida esposa, Josefina Duarte de Azevedo, fallecida nesta cidade no dia 2 do corrente, convida a todos os seus parentes e amigos a comparecerem na matriz desta mesma cidade ás 6 horas da manhã do dia 2 de Janeiro proximo vindouro, trigesimo do seu fallecimento, a fim de assistirem a esse acto de religião e caridade; desde já anticipando-lhes o seu agradecimento.

Assú, 18 de Dezembro de 1877.

João Duarte de Azevedo.

TYP. DO BRADO CONSERVADOR - RUA DE MORTAS N.º 24 - IMPRESSOR ALF. BENVENUTO de Silva Baylon.